



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AG-OE-ADM - 242014

Código de validação: 0F739BCE7A

AGENDA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Presidência: Des^a

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os senhores Desembargadores:

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 15.10.14.

01 – Recurso Administrativo nº 24.248/2014 (Pagamento licença-prêmio/cargo em comissão)

Recorrente: Maria do Socorro Patrice Carvalho Moreira de Sousa

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. Raimundo José Barros de Sousa.**

Sessão do dia 15.10.14 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que pediu vista dos autos na sessão do dia 01.10.14”.

Votou negando provimento ao recurso, na sessão do dia 01.10.14, o Des. Raimundo José Barros de Sousa-Relator.

Votaram pelo provimento do recurso, nesta sessão, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton (substituindo o Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo que encontra-se respondendo pela Vice-Presidência), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em razão de suas funções no TRE/MA, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

02 – Processo nº 44041/2014

Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), representada pelo seu Presidente, Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior

Assunto: Reconsideração de decisão proferida nos autos do Processo nº 41252/2014 (afastamento de servidor), pela Des^a Presidente.

Relatora: **Des^a Cleonice Silva Freire-Presidente**

Sessão do dia 15.10.14 - “Adiado, atendendo à solicitação do Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA.”

Presentes os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton (substituindo o Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, em gozo de férias), Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo que encontra-se respondendo pela Vice-Presidência), Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em razão de suas funções no TRE/MA, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

03 - Recurso Administrativo nº 26101/2014(Ref. Proc. Adm. Disciplinar nº 51.294/13-CGJ-pena de apreensão)

Recorrente: Márcia de Sousa Rodrigues

Advogado: Alcebíades Tavares Dantas

Recorrida: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça

Relator: **Des. Kleber Costa Carvalho**

Sessão do dia 15.10.14 - “Adiado, a pedido de vista da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, após voto do Relator, que rejeitou a preliminar de prescrição, e, no mérito, negou provimento ao recurso.”

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton (substituindo o Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, em gozo de férias), Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedida a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ocupou a tribuna o Dr. Alcebíades Tavares Dantas, advogado da recorrente.

Ausentes, em razão de suas funções no TRE/MA, o Desembargador Antonio Guerreiro



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Júnior, e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

04 – Remoção, de remoção, na entrância inicial (Edital nº46/2014)

Comarca: Humberto de Campos (vaga em decorrência da remoção do Dr. Lúcio Paulo Fernandes Soares, para a Comarca de Icatú)

Critério: Merecimento

Juíza inscrita:

- **Elaile Silva Carvalho, titular da Comarca de Penalva** e integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 47.860/2014)

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora Nelma Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça.

05 – Remoção, de remoção, na entrância inicial (Edital nº47/2014)

Comarca: Cantanhede (vaga em decorrência da remoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira, para a Comarca de Arari)

Critério: Antiguidade

Juiz inscrito:

- **Alexandre Moreira Lima, titular da Comarca de Magalhães de Almeida** e integrante do **4º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 47.427/2014)

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora Nelma Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça.

06 - Processo nº 43873/2014 – Dr. Glender Malheiros Guimarães, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, solicita autorização para residir na Comarca de Imperatriz, que dista aproximadamente 12 Km (doze) quilômetros da sua comarca de origem.

Relatora: Desª Cleonice Silva Freire

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

07 - Processo nº 389572014- Aposentadoria voluntária - para referendar

Requerente: Marilse Carvalho Medeiros- Juíza de Direito da Comarca de Lago da Pedra

Relatora: Des^a. Cleonice Silva Freire-Presidente

08 - Recurso Administrativo nº 42651/ 2014, nos autos do Processo nº 39809/14 (incorporação de tempo de serviço).

Recorrente: Débora Sousa Chaves

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

09 - Processo nº 18.921/14- Projeto de Resolução- Altera dispositivos do Anexo Único da Resolução nº 02/13, que instituiu o regulamento para os concursos de remoção de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, com exceção do art. 2º, § 2º, que já foi aprovado pelo Órgão Especial (Resolução nº 23/14), quando foi admitida a escolha de até três comarcas.

+++++++

São Luís, 03 de novembro de 2014.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/11/2014 09:09 (HEBERT PINHEIRO)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

LEITE)